

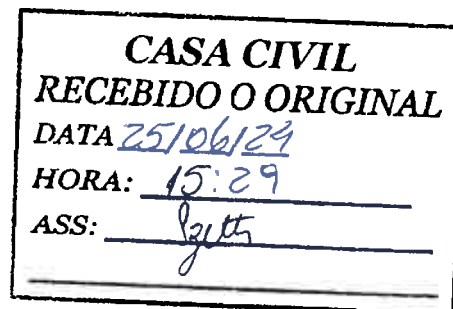
OFÍCIO N. 128/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 25 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,



Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas nas sessões ordinárias do dia 04 de junho de 2024.

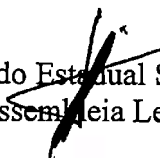
– *Autógrafo do Projeto de Lei 84/2023*, de autoria do Deputado Armando Neto, que dispõe sobre o sigilo de informações de servidoras públicas atendidas com medidas protetivas de que trata a Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, nos Portais de Transparência do Estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 111/2023*, de autoria do Deputado Lucas Souza, que Altera Lei n. 1.172, de 10 de abril de 2017, que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 179/2023*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Escoliose Idiopática Adolescente; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei 220/2023*, de autoria do Deputado Idazio da Perfil, que institui o Dia do Assessor Parlamentar a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho.

Atenciosamente,


Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima